



1 **Ata da primeira 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2025- C.M.S.**  
2 Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, nas dependências da Secretaria  
3 Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos  
4 Gaúchos/MT, às dezesseis horas, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do CMS do ano  
5 de 2025. **Pautas: 1- Posse Conselho; 2- Mesa Diretora; 3-Regimento**  
6 **Conferência/Portaria Conferência.** Em início foi realizado as boas vindas aos novos  
7 conselheiros e apresentado o decreto de nomeação N°19/2025, logo em seguida o Secretário  
8 Municipal de Saúde Sr. Nolar Soares de Almeida externou seus agradecimentos aos  
9 conselheiros do Biênio anterior 2023/2024 e ressaltou sobre a importância do Conselho de  
10 Saúde no desenvolvimento das ações e fiscalização dos serviços essenciais de Saúde. Em  
11 sequência, declarou a posse aos conselheiros conforme a nomeação pelo decreto N°:  
12 019/2025 de 15 de janeiro de 2025, biênio 2025/2026. Depois disso, os conselheiros  
13 concordaram em manter a composição da diretoria do biênio anterior mudando-se apenas os  
14 secretários, conforme segue: Presidente: Alice Rezer, Vice-presidente: Rosangela Maria  
15 Scheffler, 1º Secretário: Patrícia dos Santos Vicente, 2º secretário: Allan Vinicius Duarte  
16 Scariot e secretária executiva: Adriana Raquel Lopes de Oliveira. Após, foram analisados o  
17 Regimento Interno e a Portaria 01/2025 da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador de Porto  
18 dos Gaúchos/MT, onde o conselheiro Allan Vinicius Duarte Scariot sugeriu que seja realizado  
19 o convite as empresas para a participação de algum representante dos trabalhadores na  
20 Conferência de Saúde do Trabalhador, para que assim sejam alcançados todos os  
21 trabalhadores de forma geral. Houve concordância e aprovação do pleno. Posteriormente, o  
22 secretário de saúde Sr. Nolar informou aos conselheiros sobre a criação da equipe de saúde  
23 PA Noturno na unidade de saúde PSF Dr Jaime Pereira Frank ao lado do hospital, a qual  
24 proporcionará a população o atendimento em horário diferenciado das 17h às 22h suprindo  
25 assim as demandas deste período. Em tempo, os conselheiros questionaram o secretário  
26 sobre a falta de alguns medicamentos, o secretário relatou que houve uma falha no setor de  
27 licitação do ano anterior, mas que a Secretaria de Saúde tem trabalhado para que a  
28 população esteja assistida da melhor forma possível quanto aos medicamentos essenciais.



SUS

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

*Aud. Jere*

*[Signature]*

*[Signature]*



29 Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 16h50min. Eu, Adriana Raquel  
30 Lopes de Oliveira lavrei esta ata que contém duas páginas e quarenta linhas, segue assinada  
31 por mim e pelos demais. -----

32 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes

33 Alice Rezer, Alice Rezer

34 Allan Vinicius Duarte Scariot, [Signature]

35 Andreia Fernandes Vieira, And.

36 Joseane de Souza Stainer, Josiane de Souza Stainer

37 Maria Eduarda franco Vicente, [Signature]

38 Nolar Soares de Almeida, [Signature]

39 Patricia dos Santos Vicente, Patricia dos S. Vicente

40 Rosangela Maria Scheffler, Rosangela Maria Scheffler



SUS

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



### RESOLUÇÃO 01/2025

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de MARÇO de 2025.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 07 de Março de 2025

**ALICE REZER**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Porto dos Gaúchos-MT**



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT



### RESOLUÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de MARÇO de 2025.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a Portaria SMS01/2025 da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 07 de Março de 2025

**ALICE REZER**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Porto dos Gaúchos-MT**



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

**CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**